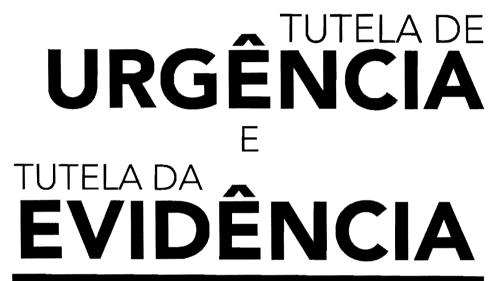
LUIZ GUILHERME MARINONI



SOLUÇÕES PROCESSUAIS DIANTE DO TEMPO DA JUSTIÇA

2ª edição revista

REVISTA DOS

STj00105554

Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais

JULIANA MAYUMI ONO

Editorial: Andréia Regina Schneider Nunes, Cristiane Gonzalez Basile de Faria, Diego Garcia Mendonça, Luciana Felix, Marcella Pâmela da Costa Silva e Thiago César Gonçalves de Souza

Analistas Editoriais: André Furtado de Oliveira e Karolina de Albuquerque Araújo

Assistente Editorial: Francisca Sena

Produção Editorial Coordenação Iviê A. M. Loureiro Gomes

Lider Técnica de Qualidade Editorial: Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Larissa Gonçalves de Moura

Analistas de Operações Editoriais: Damares Regina Felicio, Danielle Castro de Morais, Felipe Augusto da Costa Souza, Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos, Maria Eduarda Silva Rocha, Mayara Macioni Pinto, Patrícia Melhado Navarra, Rafaella Araujo Akiyama e Thais Rodrigues Sampaio

Analistas de Qualidade Editorial: Carina Xavier, Daniela Medeiros Gonçalves Melo e Maria Cecilia Andreo

Estagiários: Angélica Andrade, Beatriz Brandão Belo Bicker, Miriam da Costa Leíte, Nicolas Eugênio Almeida Bueno e Sthefany Moreira Barros

Capa: Chrisley Figueiredo

Adaptação da capa: Brenno Stolagli Teixeira

Controle de qualidade do diagramação: Carla Lemos

Equipe de Conteúdo Digital

Coordenação

Marcello Antonio Mastrorosa Pedro

Analistas: Ana Paula Cavalcanti, Jonatan Souza, Luciano Guimarães e Rafael Ribeiro

Administrativo e Produção Gráfica

Coordenação

Mauricio Alves Monte

Analistas de Produção Gráfica: Aline Ferrarezi Regis e Rafael da Costa Brito

1120064

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Marinoni, Luiz Guilherme

Tutela de urgência e tutela de evidência / Luiz Guilherme Marinoni. - 2. ed. rev.

-- São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.

Bibliografia.

ISBN 978-85-549-4794-1

1. Processo civil 2. Tutela de evidência 3. Tutela de urgência 4. Tutela provisória I. Título.

18-14873

CDU-347.919.6

Índices para catálogo sistemático: 1. Tutelas : Direito processual civil 347.919.6 Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

SUMÁRIO

PARTE I TÉCNICA PROCESSUAL E TUTELA DOS DIREITOS

1.	Do pr	ocesso neutro ao processo adequado à tutela dos direitos	21		
2.	O escopo de tutela dos direitos				
3.	Técnica processual e tutela dos direitos				
4.	A técr	nica da cognição e a construção de procedimentos diferenciados	29		
	4.1.	A técnica da cognição parcial	30		
	4.2.	A técnica da cognição sumária	33		
	4.3.	A técnica da cognição exauriente secundum eventum probationis	35		
	4.4.	A técnica da cognição exauriente enquanto não definitiva	38		
	4.5.	A técnica da cognição exauriente por ficção legal conjugada com a técnica da cognição exauriente secundum eventum defensionis	39		
	4.6.	A técnica dos títulos executivos extrajudiciais	40		
5.	Técni	ca antecipatória, tutela cautelar, tutela antecipada e tutela da evidência	41		
		Parte II TUTELA DE URGÊNCIA: CAUTELAR E ANTECIPADA			
1.	A evolução da tutela de urgência: da tutela de segurança à compreensão e ao delineamento das tutelas cautelar e antecipada				
	1.1.	A tutela cautelar na origem do direito processual civil	50		
	1.2.	A proibição dos juízos de verossimilhança no processo clássico	55		
	1.3.	O problema da demora do processo e as novas situações jurídicas carentes de tutela	56		

	1,4.	direitos		
	1.5.	O motivo da introdução da tutela antecipada no Código de 1973		
	1.6.	As razões de Calamandrei e o apego irrefletido da doutrina		
	1.7.	A definição legislativa de tutela cautelar – art. 301, CPC		
	1.8.	A zona de penumbra no Código de 1973		
	1.9.	O significado de tutela cautelar e de tutela antecipada no Código de 2015		
2.	Perfil	da tutela cautelar		
	2.1.	Conceito		
	2.2.	Tutela assecuratória da tutela do direito material ou da situação jurídica tutelável		
	2.3.	Não satisfatividade		
	2.4.	Instrumentalidade		
	2.5.	Referibilidade		
	2.6.	Diferença entre cautelaridade e preventividade		
3.	A tute	la cautelar diante das tutelas contra o ilícito (inibitória e de remoção)		
	3.1.	A superação da confusão entre ilícito e dano e a identificação de tute- las jurisdicionais que têm como pressuposto apenas o ato contrário ao direito		
	3.2.	Tutelas contra o ilícito: tutela inibitória e tutela de remoção do ilícito		
	3.3.	Tutela inibitória e tutela cautelar		
	3.4.	Tutela de remoção do ilícito e tutela cautelar		
4.	Da tutela antecipada			
	4.1.	Tutela antecipada ou tutela do direito mediante cognição sumária		
	4.2.	Tutela antecipada declaratória e constitutiva?		
	4.3.	Tutela antecipada de soma em dinheiro		
	4.4.	Irreversibilidade dos efeitos jurídicos da decisão		
	4.5.	A irreversibilidade dos efeitos fáticos é uma consequência inerente à natureza da tutela antecipada		
5.	Pressi	postos das tutelas cautelar e antecipada		

	8.14.	Convic	ção de pro	obabilidade e consideração das posições em disputa	159
	8.15.	Convic	ção de pro	babilidade e caução	163
9.	Efetivação da tutela de urgência				
	9.1.	Execução "provisória", execução incompleta e execução fundada em cognição não definitiva			
	9.2.	Execuç	ão e efetiv	ação da tutela antecipada	166
	9.3.		_	ela de urgência nas hipóteses em que se almeja fazer, a de coisa e soma em dinheiro	169
	9.4.	A prisã	o como m	eio de coerção indireta	172
	9.5.	Execuç	ão da tute	la antecipada de pagamento de soma em dinheiro	179
		9.5.1.		multa para dar efetividade à tutela antecipada de soma	179
		9.5.2.	O empre	go da penhora <i>online</i>	182
		9.5.3.	A tutela a	ntecipada na ação ressarcitória	183
			9.5.3.1.	Justificativa	183
			9.5.3.2.	A natureza alimentar da tutela antecipada na ação ressarcitória	187
			9.5.3.3.	A efetivação da tutela antecipada na ação de ressarcimento	188
			9.5.3.4.	A execução da tutela antecipada de soma em dinheiro, na ação de ressarcimento, admite a expropriação de bem sem a prestação de caução	190
	9.6.	Caução	o para a co	ncessão da tutela de urgência	192
10.	Controle do poder executivo do juiz				193
	10.1.	A racionalidade da tutela antecipada parcial			193
	10.2.	O prine	cípio da tip	oicidade dos meios executivos	195
	10.3.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			196
	10.4.			dades do direito material e a insuficiência dos meios ados em lei	197
	10.5.	•	•	ipicidade ao princípio da concentração dos poderes de	198

	10.6.	A influência do direito fundamental à tutela jurisdicional efetiva sobre o princípio da concentração	199
	10.7.	As cláusulas gerais executivas como respostas ao direito ao meio executivo adequado	201
	10.8.	Princípio da concentração, ruptura da regra da congruência e possibilidade de alteração do meio executivo	203
	10.9.	A omissão legal e o dever de o juiz determinar o meio executivo adequado como decorrência do direito fundamental à tutela jurisdicional efetiva	204
	10.10.	O controle do poder executivo diante das cláusulas gerais	206
	10.11.	O controle do poder executivo após o trânsito em julgado	209
	10.12.	O controle da alteração da modalidade executiva na tutela antecipada	210
	10.13.	O controle da determinação da modalidade executiva adequada na antecipação de soma	211
	10.14.	A justificativa como forma de racionalizar o uso do poder de execução e de viabilizar a participação das partes no processo	214
11.	Revoga	ação e modificação da tutela	215
	11.1.	Eficácia temporal das tutelas cautelar e antecipada	215
	11.2.	Manutenção excepcional da tutela de urgência em caso de sentença de improcedência	216
	11.3.	Fundamentos para a revogação ou modificação da tutela de urgência	217
	11.4.	Revogação ou modificação da tutela de urgência no tribunal	218
	11.5.	Modificação da tutela em proveito da parte que a obteve	219
	11.6.	Eficácia da tutela no período de suspensão do processo	219
12.		ição das coisas no estado anterior, reparação dos danos e responsabilidade lano provocado pela efetivação da tutela urgente	220
	12.1.	A restituição das coisas no estado anterior e a reparação dos danos provocados pela execução	220
	12.2.	Pressupostos da responsabilidade da parte que requereu a tutela de urgência efetivada em prejuízo do adversário	221
	12.3.	Hipóteses de responsabilidade objetiva	222
	12.4.	Liquidação da indenização	225
13.	Proced	limento em caso de tutela antecipada antecedente	228

	13,1.	Justificativa e importância do uso adequado da tutela antecipada na forma antecedente
	13.2.	Requisitos da petição inicial em que se pede tutela antecipada antecedente
	13.3.	Procedimento em caso de concessão da tutela antecipada na forma antecedente
	13.4.	Procedimento quando a tutela antecipada é indeferida
14.	Estabil	ização de tutela
	14.1.	Fundamento da estabilização da tutela
	14.2.	O problema da generalização do significado de inércia do demandado
	14.3.	O esquecimento de que, se a tutela antecipada pode se estabilizar quando é requerida na forma antecedente, não há motivo algum para não poder se estabilizar quando é requerida na petição inicial da ação em que se pede a tutela do direito
	14.4.	Requisitos para a estabilização da tutela
	14.5.	Concessão parcial da tutela antecipada ou requerimento de tutela antecipada que não abrange a integralidade do mérito
	14.6.	Efeitos temporalmente ilimitados da tutela estabilizada
	14.7.	Tutela estabilizada, declaração sumária e constituição provisória
	14.8.	Possibilidade de reforma e invalidação da tutela antecipada estabilizada
	14.9.	Fluência do prazo para a propositura da ação objetivando reforma ou invalidação da tutela estabilizada
	14.10.	Não há coisa julgada, mas apenas extinção do direito de reformar ou invalidar a tutela estabilizada, depois de exaurido o prazo de dois anos do § 5º do art. 304
	14.11.	Estabilização da tutela contra a fazenda pública
15.	Diferer	nças entre os procedimentos das tutelas antecipada e cautelar antecedentes
	15.1.	Distinção entre o procedimento da tutela cautelar antecedente e o procedimento da tutela antecipada antecedente
	15.2.	Ações cautelar e principal num único processo e ação única com requerimento de tutela antecipada antecedente
	15.3.	Diferença da urgência que legitima a tutela cautelar na forma antecedente \dots
	15.4.	Fungibilidade das tutelas cautelar e antecipada

16.	Do pro	ocedimento cautelar	254
	16.1.	Requisitos da petição inicial da tutela cautelar antecedente	254
	16.2.	Concessão da tutela cautelar antes da citação do réu	255
	16.3.	Procedimento acelerado	255
	16.4.	Apresentada a contestação será observado o procedimento comum	256
	16.5.	Contestação e defesa	257
	16.6.	Reconhecimento da procedência do pedido	258
	16.7.	Pedido de tutela cautelar e efeitos da revelia	258
	16.8.	Provas admissíveis	260
17.	•	cussão da decisão tomada em sede cautelar sobre o julgamento do pedido ela do direito	260
	17.1,	A decisão cautelar não interfere sobre o julgamento do pedido principal	260
	17.2.	Reconhecimento de decadência ou de prescrição em sede de tutela cautelar	261
18.	Αção μ	principal	262
	18.1.	Duas ações e um processo	262
	18.2.	Aditamento da causa de pedir?	263
	18.3.	Relação entre ação principal e efetivação da tutela cautelar	264
	18.4.	Procedimento após o ajuizamento da ação principal	264
	18.5.	Cumulação das ações cautelar e principal	265
19.	Cessaq	ão da eficácia da tutela cautelar	265
	19.1.	Introdução	265
	19.2.	Não formulação do pedido principal no prazo legal	265
	19.3.	Não efetivação da tutela em trinta dias	267
	19.4.	Improcedência do pedido principal ou extinção do processo sem resolução de mérito	268
20	Renov	ação do pedido de tutela cautelar sob povo fundamento	269

PARTE III TUTELA DA EVIDÊNCIA

introat	ıçao	2/6
1.1.	Tutela da Evidência como Técnica de Distribuição do Tempo do Processo	276
1.2.	O Tempo do Processo como Ônus e a Necessidade da sua Distribuição entre as Partes	277
1.3.	A Falsidade do Princípio da <i>Nulla Executio Sine Titulo</i> Diante do Conflito entre o Direito à Tutela Tempestiva e o Direito à Cognição Definitiva	279
1.4.	Evidência do Direito e Fragilidade da Defesa	282
1.5.	Evidência dos Fatos Constitutivos, Inconsistência da Defesa e Distribuição do Ônus do Tempo Processo	283
1.6.	A Importância de Situar Corretamente os Fatos Litigiosos para a Distribui- ção do Tempo do Processo	287
1.7.	A Condenação com Reserva no Direito Italiano	289
1.8.	Pressupostos da Tutela da Evidência	291
1.9.	A Defesa de Mérito, Além de Não Poder Ser de Pronta Solução, Deve Ser Inconsistente	292
		296
2.1.	Os Critérios da Não Contestação e da Incompatibilidade entre Apresentação de Defesa de Mérito Indireta e Negação dos Fatos Constitutivos	296
2.2.	A Defesa de Mérito Indireta Equivale, em regra, à Não Contestação dos Fatos Constitutivos	298
2.3.	Resolução do Impasse Diante da Incompatibilidade entre as Defesas de Mérito Direta e Indireta	299
2.4.	O Dever de o Réu se Manifestar Sobre os Fatos Narrados na Petição Inicial, o Dever de Veracidade e o Dever de o Réu Esclarecer a sua Defesa	301
Tutela	da Evidência Baseada na Técnica da Prova dos Fatos Constitutivos	303
3.1.	A Prova Documental dos Fatos Constitutivos	303
3.2.	A Necessidade de Tutela da Evidência no Procedimento Monitório	305
3.3.	A Diferença entre Prova Escrita, Prova Suficiente para a Tutela da Evidência e Prova Suficiente para a Procedência do Pedido	305
	1.1. 1.2. 1.3. 1.4. 1.5. 1.6. 1.7. 1.8. 1.9. A Tutel Mérite 2.1. 2.2. 2.3. 2.4. Tutela 3.1. 3.2.	 O Tempo do Processo como Ônus e a Necessidade da sua Distribuição entre as Partes

	3.4.	A Tutela da Evidência e a Tutela Antecipada no Procedimento Monitório	310
	3.5.	A Execução Imediata no Caso de Improcedência dos Embargos ao Mandado Monitório	313
	3.6.	A Tutela da Evidência Mediante a Técnica Monitória (Prova do Fato Constitutivo) no Procedimento Comum	314
	3.7.	A Tutela da Evidência Quando a Ação Impõe Entrega de Coisa, Fazer ou Não Fazer	316
4.		la da Evidência Fundada em Prova do Fato Constitutivo e em Defesa Direta dada	318
	4.1.	Defesa Direta Infundada	318
	4.2.	A Tutela da Evidência Baseada em Prova Emprestada	319
	4.3.	A Tutela da Evidência na Hipótese de Prova do Núcleo do Fato Constitutivo e de Contestação Infundada dos seus Elementos Secundários	320
5.	Justific	ativa da Tutela da Evidência Baseada em Defesa Indireta Infundada	321
	5.1.	O Critério da Distribuição do Ônus da Prova como Vetor para a Repartição do Tempo do Processo	321
	5.2.	O Princípio de que o Tempo do Processo Deve ser Suportado pela Parte que Necessita da Instrução da Causa	322
	5.3.	O Processo não Pode Prejudicar o Autor que Tem Razão	326
	5.4.	A Necessidade de Evitar o Abuso do Direito de Defesa	328
6.	Justific	ativa da Tutela de Evidência na Hipótese de Defesa Direta Infundada	329
	6.1.	A Imprescindibilidade de Defesa Direta Necessariamente Fundada Diante da Força Argumentativa Implícita na Prova do Autor	329
	6.2.	A Força da Prova do Autor como Critério para se ter como Abusiva a Defesa Direta Apresentada sem Fundamento Sério	330
7.	A Tute	la da Evidência na Dimensão dos Direitos Fundamentais Processuais	331
8.	As Hip	oóteses do art. 311 do Código de Processo Civil	333
	8.1.	A Cláusula Geral do "Abuso do direito de Defesa ou Manifesto Propósito Protelatório"	333
	8.2.	"As Alegações de Fato Puderem ser Comprovadas Apenas Documental- mente e Houver Tese Firmada em Julgamento de Casos Repetitivos ou em Súmula Vinculante"	334
		JUHUIA VIII UIAIIE))4

18 | TUTELA DE URGÊNCIA E TUTELA DA EVIDÊNCIA

		8.3.	Adequada do Contrato de Depósito, Caso em que será Decretada a Ordem de Entrega do Objeto Custodiado, Sob Cominação de Multa"	335
		8.4.	"A Petição Inicial for Instruída com Prova Documental Suficiente dos Fatos Constitutivos do Direito do Autor, a que o Réu Não Oponha Prova Capaz de Gerar Dúvida Razoável"	337
	9.	A Inco	nstitucionalidade do Parágrafo Único do art. 311	338
	10.	Tutela	da Evidência e Fundamentação	340
	11.	Mome	nto Oportuno à Concessão da Tutela da Evidência	341
	12.		ilidade de Revogação da Tutela e Agravo de Instrumento com Efeito nsivo	343
	13.	Execuç	ão Imediata da Tutela da Evidência e a Questão da Caução	344
	14.	Tutela	da Evidência na Sentença	346
		14.1.	A Tutela da Evidência Diante da Contestação Genérica	34€
		14.2.	O Réu que Comparece no Processo e Não Apresenta Contestação	350
		14.3.	Contestação que Nega Precedente de Corte Suprema	352
RE	FER	ÊNCIAS	S BIBLIOGRÁFICAS	355